

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina: DPC5927 – PROVA DIGITAL NO PROCESSO PENAL

**Professores: Titular GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ
Doutora MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA
Doutora MARTA CRISTINA CURY SAAD GIMENES
Doutor ANDREY BORGES DE MENDONÇA**

1º SEMESTRE DE 2024

I) – APRESENTAÇÃO DO CURSO:

A) O curso é desenvolvido segundo concepção de ensino que enfatiza a importância da preparação personalizada do aluno, com a finalidade de formar Mestres e Doutores para a carreira docente.

Para tanto, as aulas e as discussões em grupo têm caráter mais motivacional do que informativo, dando-se maior ênfase à comunicação oral e escrita, entre professor e aluno, e dos alunos entre si.

B) O curso compreende 12 unidades, abrangendo o programa anexo. Cada unidade é composta de leituras sobre o assunto, que o aluno deve necessariamente consultar antes da aula.

C) O aluno apresentará, antes do fim do curso, trabalho escrito de 20 a 30 páginas, sobre tema relacionado ao programa do curso.

Desse modo, em cada unidade são atingidos os objetivos fundamentais do curso, que são:

1. Informar sobre a matéria;
2. Desenvolver no aluno postura crítica de modo a que ele, baseado nos textos, possa criar sua própria linha de análise;
3. Orientar o aluno na pesquisa e na preparação de trabalhos escritos, com treinamento metodológico;
4. Desenvolver no aluno a aptidão verbal, mediante técnica de aulas;
5. Preparar o aluno à análise crítica do trabalho dos demais.

A avaliação do aluno é feita individualmente, ao longo de todo o curso, sendo a nota final a soma da avaliação de todas as suas atividades. De acordo com o desempenho de cada aluno, poderá ser exigida prova final e/ou defesa oral do trabalho.

II) - INSTRUÇÕES

A) Preparação

1. Leitura, obrigatória e antecipada, dos textos indicados para cada unidade;
2. Todos os alunos deverão enviar, até as 10h da manhã da véspera da aula, 2 ou 3 questões formuladas com base nos textos lidos, as quais serão objeto de discussão em sala. Referido envio será feito pelos alunos regulares pela Plataforma Moodle e pelos alunos especiais via e-mail;
3. Durante a aula, todos os alunos deverão participar do debate, apontando pontos controvertidos e seus posicionamentos sobre eles.

B) Técnica de aulas

1. Dúvidas e debates sobre os textos indicados para a unidade. Avaliação.
2. Perguntas, pelo professor, a todos os alunos, com participação da classe, sobre a unidade e a leitura prévia. Avaliação.

A finalidade desta etapa é o controle da leitura e da compreensão da unidade, bem como da capacidade de crítica, com avaliação personalizada dos alunos.

C) Trabalho escrito

Cada aluno escolherá um tema relacionado às aulas e escreverá trabalho escrito, de 20 a 30 páginas, a ser entregue no fim do semestre.

D) Avaliação

A avaliação final é a soma da avaliação de todas as atividades, de cada aluno, valoradas ao longo de todo o curso. Poderá haver prova final escrita ou defesa oral do trabalho escrito.

PROGRAMA

1. Tecnologia e processo penal. Provas digitais: peculiaridades e características.
2. Direito fundamental à proteção de dados no processo penal. LGPD Penal.
3. Atividade de segurança, de inteligência e persecução penal. Separação informacional de poderes.
4. Busca e apreensão de dados digitais. Tema 977 de Repercussão Geral do STF.
5. Quebra de sigilo telemático e requisição de dados digitais. Preservação de provas por requisição do Ministério Público.

6. Geolocalização e vigilância. Busca reversa dos dados de geolocalização e o Tema 1148 de Repercussão Geral do STF.
7. Métodos ocultos de obtenção de dados digitais. Criptografia. Interceptação por malware.
8. Cooperação jurídica internacional e provas digitais
9. Cadeia de custódia de provas digitais e validação de provas coletadas digitalmente.
10. Reconhecimento facial e prova por vídeo.
11. Valoração da prova digital. Livre convencimento motivado e provas digitais não verificadas/verificáveis.
12. Novas tendências. Inteligência Artificial. Provas digitais no Projeto de Reforma do Código de Processo Penal.

TEXTOS PARA LEITURA PRÉVIA:

Unid. I – Tecnologia e processo penal. Provas digitais: peculiaridades e características.

CARLIZZI, Gaetano. La prova tecnologia nel processo penal. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 77-95.

DANIELE, Marcello. La prova digitale nel processo penale, *Rivista di Diritto Processuale*, 2011.

Unid. II – Direito fundamental à proteção de dados no processo penal. LGPD.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. O alcance da proteção do sigilo das comunicações no Brasil. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 97-105.

MENDES, Paulo de Sousa. A privacidade digital posta à prova no processo penal. *Quaestio Facti – Revista Internacional sobre Razonamiento Probatorio*, n. 2, p. 221-246, Madrid: Marcial Pons, ano 2021. Disponível em: <http://www.quaestiofacti.com/es/13/paginas-numeros.html>.

ABREU, Jacqueline de Souza. Proteção de dados pessoais e persecução criminal à luz da LGPD. *Revista do Advogado*, vol. 144, p. 149-153, nov. 2019.

ONU. *O direito à privacidade na era digital. Relatório do Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (A/HRC/51/17)*. Agosto de 2022.

Unid. III – Atividade de segurança, de inteligência e perseguição penal. Separação informacional de poderes.

GLEIZER, Orlandino; MONTENEGRO, Lucas; VIANA, Eduardo. *O direito de proteção de dados no processo penal e na segurança pública*. Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2021. p. 77-103; 135-146.

WOLTER, Jünger. *O inviolável e o intocável no direito processual penal: reflexões sobre dignidade humana, proibições de prova, proteção de dados (e separação informacional de poderes) diante da perseguição penal*. São Paulo: Marcial Pons, 2018, 159-210.

Unid. IV – Busca e apreensão de dados digitais. Tema 977 de Repercussão Geral do STF.

ZILLI, Marcos. A prisão em flagrante e o acesso de dados em dispositivos móveis. Nem utopia, nem distopia. Apenas a racionalidade. In: ABREU, Jacqueline de Souza; ANTONIALLI, Dennys (eds.). *Direitos Fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate*. Vol. 1. São Paulo: InternetLab, 2018, p. 64-99.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; EILBERG, Daniela Dora. Busca e apreensão de dados em telefones celulares: novos desafios diante dos avanços tecnológicos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 156, ano 27, p. 353-393, jun. 2019.

Unid. V – Quebra de sigilo telemático e requisição de dados digitais. Preservação de provas por requisição do Ministério Público.

QUITO, Carina. As quebras de sigilo telemático no processo penal e o paradoxo do acesso irrestrito às comunicações armazenadas. In: LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coord.). *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 161-185.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BARBOSA, Daniel Marchionatti. Dados digitais: interceptação, busca e apreensão e requisição; In: LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coord.). *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 477-502.

CAMARGO, Pedro Luís de Almeida. A incidência do direito à privacidade e da legalidade estrita na indisponibilidade de dados. In: *Boletim IBCCRIM* (Caderno Diálogos). ano 31 - n.º 364 - março de 2023, p. 29-31.

TERRA, Fernando Henrique Santos. Provas obtidas a partir do congelamento de conteúdo de contas da internet: a decisão do Ministro Ricardo Lewandowski no HC 222.141 foi correta? In: *Boletim IBCCRIM* (Caderno Diálogos). ano 31 - n.º 364 - março de 2023, p. 32/34.

Unid. VI – Geolocalização e vigilância. Busca reversa dos dados de geolocalização e o Tema 1148 de Repercussão Geral do STF.

ARAS, Vladimir. Cerco digital (“geofence”) e varredura terminológica: balizas constitucionais e legais. In: SALGADO, Daniel de Resende; BECHARA, Fábio Ramazzini; GRANDIS, Rodrigo de (coord). *10 Anos da Lei das Organizações Criminosas: aspectos criminológicos, penais e processuais penais*. São Paulo: Almedina, 2023, p. 597-662.

SMANIO, Gianluca Martins. A busca reversa por dados de localização na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: análise crítica do RMS 61.302/RJ. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*. V. 12, n. 5, p. 49-76, maio/ago. 2021.

Unid. VII. Métodos ocultos de obtenção de provas digitais. Criptografia. Interceptação por malware.

LIGUORI, Carlos. Direito e criptografia: direitos fundamentais, segurança da informação e os limites da regulação jurídica da tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2022. p. 211-272.

ABREU, Jacqueline de Souza. Infiltrações virtuais no direito brasileiro: mapeando o cenário. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 222-233.

PEZZOTTI, Olavo Evangelista. Interceptação telemática, quebra de sigilo de dados e a resistência das Big Techs: Alternativas disponíveis aos órgãos de persecução penal e ao Poder Judiciário. In: Galtiênio da Cruz Paulino; João Paulo Santos Schoucair; Octahydes Ballan Junior; Tiago Dias Maia. (Org.). *Técnicas avançadas de investigação*. Brasília : ESMPU, 2022 1ed.: , 2022, v. 2, p. 237-281.

TRIBUNAL EUROPEU DE DIREITOS HUMANOS. Caso Podchasov v. Rússia. J. em 13 de fevereiro de 2024 (Application no. 33696/19)

Unid. VIII – Cooperação jurídica internacional e provas digitais

ALLEN, Stephen. Enforcing criminal jurisdiction in the clouds and international law's enduring commitment to territoriality. In: ALLEN, Stephen; COSTELOOE, Daniel; FITZMAURICE, Malgosia; GRAGL, Paul; GUNTRIP, Edward (Eds.). *The Oxford handbook of jurisdiction in international law*. Oxford: Oxford University Press, 2019. p. 381-412.

TEIXEIRA, Fernanda; GARCIA, Melissa; MARA, Neide. Transferência internacional de dados para fins de investigações criminais à luz das leis de proteção e dados pessoais. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 130-155.

STF, ADC 51, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 23-02-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27-04-2023 PUBLIC 28-04-2023.

Unid. IX - Cadeia de custódia de provas digitais e validação de provas coletadas digitalmente.

BADARÓ, Gustavo. Cadeia de custódia da prova digital.

PÉREZ DAUDI, Vicente. La prueba electrónica. 3 cuestiones controvertidas. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 19-44.

Unid. X— Reconhecimento facial e prova por vídeo

PERON, Alcides; ALVAREZ, Marcos César. O sistema detecta em São Paulo e o papel do vigilantismo nas práticas de segurança da cidade. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 132-165.

OLIVA, Diego Coletti. Das câmeras de segurança ao reconhecimento facial: os limites da tecnologia como resposta à cultura do medo. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 167-191.

GUEDES, Clarissa Diniz. *Prova em vídeo no processo penal: aportes epistemológicos*. São Paulo: Marcial Pons, 2023.

Unid. XI - Valoração da prova digital. Livre convencimento motivado e provas digitais não verificadas/verificáveis.

ARMENTA DEU, Teresa. Algunas consideraciones sobre la valoración probatoria de fuentes de prueba digital (correos electrónicos, Whatsapp, redes sociales): perspectivas española y europea. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 55-75.

CARDONA PÉREZ, Juan David. *La valoración de la prueba o evidencia digital en los procesos judiciales: una transición en lo procesal, del entorno físico al entorno digital*. Aspectos técnico-jurídicos. Bogotá: Grupo Editorial Ibañez, 2020.

Unid. XII - Novas tendências. Inteligência Artificial. Provas digitais no Projeto de Reforma do Código de Processo Penal.

MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque. JUNQUILHO, Tainá Aguiar; TASSO, Fernando Antonio. Transparência sobre o emprego de Inteligência Artificial no Judiciário: um modelo de governança. In: *Suprema: Revista de estudos constitucionais*. v. 3, n. 2, julho/dezembro 2023– Brasília, p. 145-187.

BIBLIOGRAFIA

ABBELL, Michael. *Obtaining evidence abroad in criminal cases*. Leiden/Boston: Martinus Nijhoff, 2010.

ABEL, Wiebke; SCHAFER, Burkhard. *The German Constitutional Court on the Right in Confidentiality and Integrity of Information Technology Systems – a case report on BVerfG, NJW 2008, 822*. In Madhuri, V. (Ed.), *Hacking*. (pp. 167-91). Icfai University Press. Volume 6, Issue 1, April 2009. p. 120.

ABREU, Jacqueline de Souza. Infiltrações virtuais no direito brasileiro: mapeando o cenário. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 222-233.

_____. *Jurisdictional battles for digital evidence, MLAT reform, and the Brazilian experience*. *Revista de Informação Legislativa*, a. 55, n. 220, out/dez. 2018, pp. 233-257.

_____. Proteção de dados pessoais e persecução criminal à luz da LGPD. *Revista do Advogado*, vol. 144, p. 149-153, nov. 2019

_____. Proteção de dados pessoais e persecução criminal à luz da LGPD. *Revista do Advogado*, vol. 144, p. 149-153, nov. 2019.

_____. Proteção da privacidade e cooperação jurídica internacional. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 157-169.

- ACPO. *Good Practice Guide for Digital Evidence*. Association of Chief Police Officers of England, Wales & Northern Ireland. Data: março de 2012.
- ALLEN, Stephen. Enforcing Criminal Jurisdiction in the Clouds and International Law's Enduring Commitment to Territoriality. In: ALLEN, Stephen; COSTELOOE, Daniel; FITZMAURICE, Malgosia; GRAGL, Paul; GUNTRIP, Edward. (eds.). *The Oxford handbook of jurisdiction in international law*. Oxford: Oxford University Press, 2019, pp. 381-412.
- ALMEIDA, Ivo de. *A prova digital*. Porto: Librum, 2018. p. 42-89.
- ANGEL, Emanuel Queiroz. Câmeras de segurança e reconhecimento facial: como as imagens são utilizadas como prova no processo penal (notícias do Rio de Janeiro). In BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate*. v. 3. São Paulo. InternetLab, 2020. p. 122-131.
- ANTONIALLI, Denis; ABREU, Jacqueline de Souza. (Eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2018, v. 1.
- ANTONIALLI, Denis; FRAGOSO, Natalie (Eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2019, v. 2.
- ARMENTA DEU, Teresa. Algunas consideraciones sobre la valoración probatoria de fuentes de prueba digital (correos electrónicos, Whatsapp, redes sociales): perspectivas española y europea. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 55-75.
- AUGUST, Ray. International Cyber-jurisdiction: a comparative analysis. *American Business Law Journal*, v. 39, 2008, p. 565.
- BADARÓ, Gustavo Henrique. *Epistemologia judiciária e prova penal*. São Paulo: RT, 2019.
- BADARÓ, Gustavo. Cadeia de custódia da prova digital (no prelo).
- BECHARA, Fabio Ramazzini. *Cooperação jurídica internacional em matéria penal*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BELLIA, Patricia L. *Chasing bits across borders*. The University of Chicago Legal Forum, paper 454, p. 56, 2001.
- BOEING, Daniel Henrique Arruda; ROSA, Alexandre Morais da. *Ensinando um robô a julgar: pragmática, discricionariedade, heurísticas e vieses no uso de aprendizado de máquina no Judiciário*. Florianópolis: Emais Academia, 2020. p. 73-110.
- BOMTEMPELLI, Manfredi. Acquisizione di dati custoditi in ambiente *cloud*. In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 589-599.
- BUSTAMANTE, Evanilda N. de Godoi. A necessidade de valoração das provas científicas como garantia mínima de justiça processual. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 326-349.

- CARDONA PÉREZ, Juan David. *La valoración de la prueba o evidencia digital en los procesos judiciales: una transición en lo procesal, del entorno físico al entorno digital. Aspectos técnico-jurídicos*. Bogotá: Grupo Editorial Ibañez, 2020.
- CARLIZZI, Gaetano. La prova tecnologia nel processo penal. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p.77-95.
- CARRATA, Antonio. Prova scientifica e convincimento del giudice nel processo civile. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 147-168.
- CASEY, Eoghan. *Digital evidence and computer crime*. 3 ed., London: Elsevier, 2011.
- CERQUA, Federico. Tra comunicazioni telematiche e rito: il sequestro della corrispondenza elettronica. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 97-109.
- CONTI, Carlota; TORRE, MARCO. Spionaggio digitale nell'ambito dei *social network*. In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 535-565.
- COSTA, Helena Regina Lobo da. LEONARDI, Maciel. Busca e apreensão e acesso remoto a dados em servidores. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 19, n. 88, p. 203-223., jan./fev. 2011. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=85533
- CRUZ, Francisco Brito; FRAGOSO, Natalie (Eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3.
- CRUZ, Francisco Brito; SIMÃO, Bárbara (Eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4.
- DANIELE, Marcello. La prova digitale nel processo penale, *Rivista di Diritto Processuale*, 2011.
- DI LORIO, Ana Haydée; CASTELLOTE, Martín; TRIGO, Santiago; ITURRIAGA, Juan Ignacio; GRECO, Fernando. PURI, Proceso Unificado de Recuperación de Información. In: DI LORIO, Ana Haydée (dir.). *El rastro digital del delito. Aspectos técnicos, legales y estratégicos de la Informática Forense*. Mar del Plata: Universidad FASTA Ediciones, 2017. p. 274-344. Disponível em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2018/07/doctrina46835.pdf>. Consultado em 15 de outubro de 2021.
- DINACCI, Filippo Raffaele. La localizzazione mediante celle telefoniche tra limiti costituzionali e comunitari, In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 465-496.
- DOMINIONI, Oreste. “In tema di nuova prova scientifica”, *Diritto penale e processo*, n.9., set. 2001, p. 1061-1065.
- DOMINIONI, Oreste. *La prova penale scientifica*. Milano: Giuffrè, 2006.

- EUROPEAN UNION AGENCY FOR NETWORK AND INFORMATION SECURITY (ENISA). *Electronic evidence – a basic guide for First Responders: Good practice material for CERT first responders*. Data: 2014.
- FERGUSON, Andrew Guthrie. *The rise of big data policing: surveillance, race, and the future of law enforcement*. New York: New York University Press, 2017. p. 1-19.
- FERRARIS, Maurizio. *Documentality: Why It Is Necessary to Leave Traces*. Trad. Richard Davies. EUA: Fordham University Press, 2013.
- FERRARIS, Maurizio. *Mobilização total*. Trad. João Rebalde e Alberto Romele. Lisboa: Edições 70, 2015.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. O alcance da proteção do sigilo das comunicações no Brasil. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 97-105.
- FUX, Luiz; ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Coords.). *Tecnologia e justiça multiportas*. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.
- GERBER, David. Extraterritorial discovery and the conflict of procedural systems: Germany and the United States. *American Journal of Comparative Law*, v. 34, p. 745, 1986.
- GLEIZER, Orlandino; MONTENEGRO, Lucas; VIANA, Eduardo. *O direito de proteção de dados no processo penal e na segurança*. São Paulo: Marcial Pons, 2021.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; EILBERG, Daniela Dora. Busca e apreensão de dados em telefones celulares: novos desafios diante dos avanços tecnológicos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 156, ano 27, p. 353-393, jun. 2019.
- HEILIK, Jacob. *Chain of Custody for Digital Data: A Practitioner's Guide*. Independently published, 2019.
- HILLMAN, Zachary. Pleading guilty and vídeo teleconference: Is a defendant constitutionally “present” when pleading guilty by video teleconference?. IN: *Journal of High Technology Law*, v. 7, n. 01, p. 41-70, 2007.
- IDDD. *Justiça virtual e direito de defesa: parâmetros mínimos para a efetivação do acesso à justiça criminal no Brasil*. São Paulo: IDDD, 2021.
- JEZLER JÚNIOR, Ivan. *Prova penal digital*. Tempo, risco e busca telemática. Florianópolis: Tirant Lo Blanch Acadêmica, 2019.
- KENT, Karen; CHEVALIER, Suzanne; GRANCE, Tim; DANG, Hug. Guide to Integrating Forensic Techniques into Incident Response. Recommendations of the National Institute of Standards and Technology, NIST publication, 2006. Disponível em: <https://nvlpubs.nist.gov/nistpubs/Legacy/SP/nistspecialpublication800-86.pdf>
- KERR, O. S. Digital evidence and the new criminal procedure, In: *105 Columbia Law Review*, 2005.

- KRISHNAMURTHY, Vivek. *Cloudy with a conflict of Laws*. How cloud computing has disrupted the Mutual Legal Assistance Treaty System and why it matters. The Berkman Center for Internet & Society at Harvard University. Research Publication nº 2016-3, February 2016.
- LIGUORI, Carlos. *Direito e criptografia: direitos fundamentais, segurança da informação e os limites da regulação jurídica da tecnologia*. São Paulo: Saraiva, 2022.
- LIMA, Caio César Carvalho. *Guarda de dados pessoais e registros eletrônicos pelos portais de comércio eletrônico à luz do marco civil da internet*. Revista dos Tribunais | vol. 958/2015 | p. 63 - 70 | Ago / 2015 | DTR\2015\10816.
- LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coord.). *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- LUPÁRIA, Luca (Coord.). *Sistema penale e criminalità informatica*. Profili sostanziali e processuali nella Legge attuativa della Convenzione di Budapest sul cybercrime. Milano: Giuffrè, 2009.
- LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019.
- LUPÁRIA, Luca; ZICCARDI, Giovanni. *Investigazione penale e tecnologia informatica*. L'accertamento del reato tra progresso scientifico e garanzie fondamentale, Milano: Giuffrè, 2007.
- LUZ, Yuri Corrêa da. *Bancos de dados públicos e o compartilhamento com agências penais*. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 171-181.
- MADRUGA, Antenor. FELDENS, Luciano. *Dados eletrônicos e cooperação internacional: limites jurisdicionais*. In: Brasil. Ministério Público Federal. *Temas de cooperação internacional*. 2. ed., rev. e atual. Brasília: 2016, pp. 49-70.
- MALAN, Diogo; SAAD, Marta. *Devido processo legal e virtualização de audiências criminais*. In: MADEIRA, Guilherme; BADARÓ, Gustavo; SCHIETTI CRUZ, Rogério. *Código de Processo Penal: estudos comemorativos aos 80 anos de vigência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 2. p. 363-390.
- MANCUSO, Enrico Maria. *L'acquisizione di contenuti e-mail*. In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 497-534.
- MASON, Stephen. *Introduction*. In: MASON, Stephen (ed.). *International Electronic Evidence*. London: BIICL, 2008. p. XXXI- LXXXV. Disponível em: https://www.biicl.org/files/3434_introduction_mason.pdf. Consultado em 15 de outubro de 2021.
- MENDES, Carlos Hélder C. Furtado Mendes. *Malware do Estado e processo penal*. Dissertação de Mestrado, 218f. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, PUCRS. 2018.

- MENDES, Gilmar Ferreira; PINHEIRO, Jurandi Borges. Interceptações e privacidade: novas tecnologias e a Constituição. In MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang. COELHO, Alexandre Zavaglia P. (coord.). *Direito, Inovação e Tecnologia*. V. 1. São Paulo: Saraiva, 2015
- MENDES, Paulo de Sousa. A privacidade digital posta à prova no processo penal. *Quaestio Facti – Revista Internacional sobre Razonamiento Probatorio*, n. 2, p. 221-246, Madrid: Marcial Pons, ano 2021. Disponível em: <http://www.quaestiofacti.com/es/13/paginas-numeros.html>. Consultado em 3 de fevereiro de 2020.
- MENDES, Paulo de Sousa. A privacidade digital posta à prova no processo penal. *Quaestio Facti – Revista Internacional sobre Razonamiento Probatorio*, n. 2, p. 221-246, Madrid: Marcial Pons, ano 2021. Disponível em: <http://www.quaestiofacti.com/es/13/paginas-numeros.html>.
- MITRI, Flávia. Dados de deslocamento e geolocalização: a investigação em tempo real. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 78-87.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BARBOSA, Daniel Marchionatti. Dados digitais: interceptação, busca e apreensão e requisição; In: LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coord.). *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; SAAD, Marta. In: ABADE, Denise Neves; CHAGAS, Cláudia Maria de Freitas; LOULA, Maria Rosa Guimarães (Orgs.). *Novas perspectivas da cooperação jurídica internacional: uma visão de juristas brasileiras*. Cibercrime e cooperação jurídica internacional. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2024.
- NASCIMENTO, Bárbara Luiza Coutinho do. Provas digitais obtidas em fontes abertas na internet: conceituação, riscos e oportunidades. In LUCON, Paulo Henrique dos Santos et. al. (coord.). *Direito, Processo e Tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, p. 111-126
- NILSSON, Hans G. Special investigation techniques and developments in mutual legal assistance - the crossroads between police cooperation and judicial cooperation. Disponível em: https://www.unafei.or.jp/publications/pdf/RS_No65/No65_07VE_Nilsson2.pdf
- OLIVA, Diego Coletti. Das câmeras de segurança ao reconhecimento facial: os limites da tecnologia como resposta à cultura do medo. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 167-191.
- PÉREZ DAUDI, Vicente. La prueba electrónica. 3 cuestiones controvertidas. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 19-44.
- PÉREZ ESTRADA, Miren Josune. La inteligencia artificial como prueba científica en el proceso penal español. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*. Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 1385-1410, mai-ago 2021.

- PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. *Los derechos humanos en la sociedad tecnológica*. In: LOSANO, Mario G; PEREZ LUÑO, Antonio Enrique; GUERRERO MATEUS, Ma Fernanda. *Libertad informática y leyes de protección de datos personales*. Cuadernos y Debates. Centro de estudios constitucionales. Madrid, 1989.
- PERON, Alcides; ALVAREZ, Marcos César. O sistema detecta em São Paulo e o papel do vigilantismo nas práticas de segurança da cidade. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 88-119.
- PITTIRUTI, Marco. *Digital evidence e procedimento penale*. Torino: Giappichelli, 2017.
- PITTIRUTI, Marco. L'apprensione all'estero della prova digitale. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZZI, Giovanni (ed.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 205-215.
- PRADO, Geraldo. Tutela contra a geolocalização contínua. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 56-77.
- QUITO, Carina. As quebras de sigilo telemático no processo penal e o paradoxo do acesso irrestrito às comunicações armazenadas. In: LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coord.). *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- RAMALHO, David Silva. *Métodos ocultos de investigação criminal em ambiente digital*. Coimbra: Almedina, 2017.
- RASSI, João Daniel; LABATE, Victor. YANG, Eloisa. Aspectos criminais da Lei Geral de Proteção de Dados e a tutela penal dos dados pessoais. *Revista Magister de Direito Penal e Processo Penal*, n. 95, p. 18-29, abr-maio/2020.
- RIVELLO, Pierpaolo. Dimensione tecnologia e indagini del difensore. In: LUPÁRIA, Luca; MARAFIOTI, Luca; PAOLOZZI, Giovanni (Coord.). *Dimensione tecnologica e prova penale*. Torino: G. Giappichelli, 2019. p. 123-138.
- ROXIN, Claus, *La prohibición de autoincriminación y de las escuchas domiciliarias*, Buenos Aires: Hamurabi, 2008.
- SAAD, Marta; SMANIO, Gianluca; RYU, Daiana. Captação ambiental de sinais: análise da disciplina conferida pela Lei nº 13.964/2019 à luz dos direitos fundamentais. In: FLORENCIO FILHO, Marco Aurélio; BECHARA, Fábio Ramazzini (Orgs.). *Os desafios das ciências criminais na atualidade*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.
- SALGADO, Daniel de Resende; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. O compartilhamento de dados obtidos por meio de interceptação telemática. In: SALGADO, Daniel de Resende; KIRCHER, Luís Felipe Schneider; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de (Coords). *Altos estudos sobre a prova no processo penal*. Salvador, Juspodvm, 2020. p. 305-333.

- SALLES, Carlos Alberto de. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à Justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada, In: FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. (Org.). *Processo e Constituição: Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira*, São Paulo: RT, 2006, p. 779-792.
- SALT, Marcos. *Nuevos desafíos de la evidencia digital: acceso transfronterizo y técnicas de acceso remoto a datos informáticos*. Buenos Aires: Ad-hoc, 2017.
- SANJURJO RÍOS, Eva Isabel. Proceso penal y volatilidad/mutabilidad de las fuentes de pruebas electrónicas: sobre la conveniencia y el modo de asegurarlas eficazmente. In: GONZÁLEZ GRANDA, Piedad (dir.). *Exclusiones probatorias en el entorno de la investigación y prueba electrónica*. Madrid: Editorial Reus, 2020.
- SANNA, Alessnadra. L'irridutibile atipicità delle intercettazioni tramite virus informatico. In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 601-618.
- SANTORO, Antonio Eduardo Ramires. A cadeia de custódia na interceptação telefônica. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 290-325.
- SANTOS, Cleopas Isaías; VALE, Samyr Béliche. Investigação em tempo real: a Lei n.º 13.344/2016 e as novas técnicas de geolocalização de vítimas e suspeitos de crimes de tráfico de pessoas. In: BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2020, v. 3. p. 88-119.
- SIDI, Ricardo. *A interceptação das comunicações telemáticas no processo penal*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
- SIEBER, Ulrich. *Legal aspects of computer-related crime in the information society*. European Commission, University of Würzburg, 1998. Disponível em: <https://www.law.tuwien.ac.at/sieber.pdf> . Consultado em: 20.10.2021.
- SIGNORATO, Silvia. *Le indagini digitali*. Profili strutturali di una metamorfosi investigativa. Torino: G. Giappichelli Editore, 2018.
- SMANIO, Gianluca Martins. *Vigilância policial em meio digital: entre o garantismo e a eficiência*. Curitiba: Juruá, 2022.
- SOARES, Gustavo Torres. *Investigação criminal e inovações técnicas e tecnológicas*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.
- SOFFIENTINI, Marco. *Privacy. Protezione e trattamento dei dati*. Vincenza: Wolters Kluwer, 2016.
- SOUSA, Luís Filipe Pires de. *O valor probatório do documento eletrônico no processo civil*. Coimbra: Almedina, 2016.
- SOUSA, Stenio Santos. *Investigação criminal cibernética: por uma política criminal de proteção à criança e ao adolescente na internet*. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2015.

- SUSSKIND, Jamie. *Future Politics: living together in a world transformed by tech*. Oxford: Oxford University, 2020.
- SUSSKIND, Richard. *Online courts and the future of Justice*. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- SVANTESSON, Dan Jerker B. *Solving the internet jurisdiction puzzle*. Oxford: Oxford University Press, 2017.
- TEIXEIRA, Fernanda; GARCIA, Melissa; MARA, Neide. Transferência internacional de dados para fins de investigações criminais à luz das leis de proteção e dados pessoais. In: BRITO CRUZ, Francisco; SIMÃO, Bárbara (eds.). *Direitos fundamentais e processo penal na era digital*. São Paulo: InternetLab, 2021, v. 4. p. 130-155.
- TORRE, Marco. *Il captatore informatico: nuove tecnologie investigative e rispetto delle regole processuali*. Giuffrè Editore, 2017.
- TROGU, Mauro. Intrusioni segrete nel domicilio informatico. In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 567-588.
- TROISI, Paolo. Operazioni digitali sotto copertura. . In: SCALFATI, Adolfo (ed). *Le indagini atipiche*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2019, pp. 619-672.
- VACIAGO, Giuseppe e RAMALHO, David Silva. Online searches and online surveillance: the use of trojans and other types of malware as means of obtaining evidence in criminal proceedings. *Digital evidence and electronic signature Law Review*, 13 (2016). p, 89.
- VACIAGO, Giuseppe. *Digital Evidence*. I mezzi di ricerca della prova digitale nel procedimento penale e le garanzie dell'indagato. Torino: Giappichelli, 2012.
- VAZ, Denise Provasi. *Provas digitais no processo penal: formulação do conceito, definição das características e sistematização do procedimento probatório*. Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
- VIEIRA, Thiago. Aspectos técnicos e jurídicos da prova digital no processo penal. Disponível em: <http://www.ibadpp.com.br/aspectos-tecnicos-e-juridicos-da-prova-digital-no-processo-penal-por-thiago-vieira/>
- WOLTER, Jünger. *O inviolável e o intocável no direito processual penal: reflexões sobre dignidade humana, proibições de prova, proteção de dados (e separação informacional de poderes) diante da persecução penal*. São Paulo: Marcial Pons, 2018.
- ZILLI, Marcos. A prisão em flagrante e o acesso de dados em dispositivos móveis. Nem utopia, nem distopia. Apenas a racionalidade. In ABREU, Jacqueline de Souza; ANTONIALLI, Dennys (eds.). *Direitos Fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate*. Vol. 1. São Paulo: InternetLab, 2018, p. 64-99.
- ZOCO ZABALA, Cristina. *Nuevas tecnologías y control de las comunicaciones*. Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2015.

* * *